



PROPOSTA APRESENTADA PELO SINDSAÚDE CORRIGE DEFASAGEM SALARIAL DO SERVIDOR DA SES

O compromisso com a valorização profissional do servidor da **Secretaria de Estado da Saúde (SES)** faz parte dos princípios que norteiam as ações do **Sindsaúde/GO**. Pautados por ele, atuamos para que a categoria seja devidamente reconhecida pelo seu papel relevante na assistência à população em Goiás.

Avanços

Avançamos em questões importantes como a aplicação da progressão de carreira (3% a cada referência) que estava atrasada; o reajuste do valor do Prêmio de Incentivo (produtividade) que passou de 8.600.00,00 para R\$ 12.900.00,00 e a revogação do desconto previdenciário **(14,25%)** para aposentados e pensionistas que ganham até **R\$ 3 mil**.

Aqueles que recebem acima de R\$ 3 mil vão contribuir apenas sobre o excedente e não sobre o valor total do benefício. A nossa luta não para por aí, estamos trabalhando para que o desconto seja totalmente revogado para todos os aposentados e pensionistas que ganhem abaixo do teto do INSS que atualmente é R\$ 6.437,57. Porém, precisamos avançar mais.

Para isso, estamos articulando a revisão da tabela de vencimentos do plano de carreira da **SES (Lei 18.464/14)** como meio de compensar a defasagem salarial de 74% acumulada nos últimos anos devido o não pagamento das datas-bases de 2007 a 2010 e de 2015 a 2021.

O Sindsaúde tem procurado dialogar com a SES para que haja a efetiva negociação, uma vez que, a necessidade de realinhar a tabela salarial já foi tratada com o próprio secretário de Saúde, Ismael Alexandrino. A expectativa é de avanço, visto que, terminou em dezembro de 2021, a vigência da Lei Complementar N.º 173 de 2020 apresentada pelo Governo Bolsonaro e aprovada pelo Congresso Nacional que proibiu readequações de carreira que gerassem aumento de despesa.

REAJUSTE DA TABELA

Na proposta de tabela salarial apresentada pelo Sindicato foram acrescentadas as referências **P, Q, R, S e T**, para alcançar evolução salarial até **40 anos de serviço efetivo** enquanto o índice de progressão salarial na carreira se mantém em 3% entre uma referência e a anterior. Porém, o Sindicato aguarda a possibilidade de contraproposta por parte da SES.

Veja abaixo como ficaria o salário do servidor da SES se fosse aplicada a nova tabela salarial proposta pelo Sindsaúde-GO.

REALINHAMENTO DA TABELA DE VENCIMENTOS PARA REPOSIÇÃO DE PERDAS SALARIAIS PARA OS SERVIDORES DA SES-GO-MAIO/21

Referências	Níveis					
	I - Agente de Serviços de Saúde	II - Assistente de Saúde	III - Analista de Saúde	IV - Médico e Cirurgião-Dentista	V - Auditor de Sistemas de Saúde	Quadro Transitório - 18.464 (Auxiliar de Saúde)
A	R\$ 1.549,53	R\$ 3.611,73	R\$ 5.534,03	R\$ 5.534,03	R\$ 8.418,49	R\$ 2.365,71
B	R\$ 1.596,02	R\$ 3.720,08	R\$ 5.700,06	R\$ 5.700,06	R\$ 8.671,05	R\$ 2.436,68
C	R\$ 1.643,90	R\$ 3.831,69	R\$ 5.871,06	R\$ 5.871,06	R\$ 8.931,18	R\$ 2.509,78
D	R\$ 1.693,21	R\$ 3.946,64	R\$ 6.047,19	R\$ 6.047,19	R\$ 9.199,12	R\$ 2.585,07
E	R\$ 1.744,01	R\$ 4.065,04	R\$ 6.228,60	R\$ 6.228,60	R\$ 9.475,09	R\$ 2.662,62
F	R\$ 1.796,33	R\$ 4.186,99	R\$ 6.415,46	R\$ 6.415,46	R\$ 9.759,34	R\$ 2.742,50
G	R\$ 1.850,22	R\$ 4.312,60	R\$ 6.607,93	R\$ 6.607,93	R\$ 10.052,12	R\$ 2.824,78
H	R\$ 1.905,73	R\$ 4.441,98	R\$ 6.806,16	R\$ 6.806,16	R\$ 10.353,69	R\$ 2.909,52
I	R\$ 1.962,90	R\$ 4.575,23	R\$ 7.010,35	R\$ 7.010,35	R\$ 10.664,30	R\$ 2.996,80
J	R\$ 2.021,79	R\$ 4.712,49	R\$ 7.220,66	R\$ 7.220,66	R\$ 10.984,22	R\$ 3.086,71
K	R\$ 2.082,44	R\$ 4.853,87	R\$ 7.437,28	R\$ 7.437,28	R\$ 11.313,75	R\$ 3.179,31
L	R\$ 2.144,91	R\$ 4.999,48	R\$ 7.660,40	R\$ 7.660,40	R\$ 11.653,16	R\$ 3.274,69
M	R\$ 2.209,26	R\$ 5.149,47	R\$ 7.890,21	R\$ 7.890,21	R\$ 12.002,76	R\$ 3.372,93
N	R\$ 2.275,54	R\$ 5.303,95	R\$ 8.126,92	R\$ 8.126,92	R\$ 12.362,84	R\$ 3.474,12
O	R\$ 2.343,80	R\$ 5.463,07	R\$ 8.370,72	R\$ 8.370,72	R\$ 12.733,73	R\$ 3.578,34
P	R\$ 2.414,12	R\$ 5.626,96	R\$ 8.621,85	R\$ 8.621,85	R\$ 13.115,74	R\$ 3.685,69
Q	R\$ 2.486,54	R\$ 5.795,77	R\$ 8.880,50	R\$ 8.880,50	R\$ 13.509,21	R\$ 3.796,26
R	R\$ 2.561,14	R\$ 5.969,64	R\$ 9.146,92	R\$ 9.146,92	R\$ 13.914,49	R\$ 3.910,15
S	R\$ 2.637,97	R\$ 6.148,73	R\$ 9.421,32	R\$ 9.421,32	R\$ 14.331,92	R\$ 4.027,45
T	R\$ 2.717,11	R\$ 6.333,19	R\$ 9.703,96	R\$ 9.703,96	R\$ 14.761,88	R\$ 4.148,28

Fonte: Lei nº 18.464, de 19 de maio de 2014; IBGE

Elaboração: DIEESE/Subseção SINDSAÚDE-GO

* O índice de 74,83% é resultante do levantamento do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, referente ao período de janeiro de 2007 a abril/2021, aplicável em maio/2021, descontados os índices devidos de reposição salarial concedidos pelo governo estadual nas datas-base de 2011 a 2014.

Visite nosso site
sindaude.com.br

 **SINDSAÚDE-GO**
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO HOSPITAL ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS
FILIADO À:  **CUT**

 @Sindaude-Go

 @Sindaude_go

 62 3231-0303